

matrícula

21 125

F

-01-

SCRPardo, 29 de Janeiro de 1998

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 9.530

SITUAÇÃO: Rua Um - atual Rua João Palma Villas Boas (Lei 1.685/97 de 30.09.97) - Lado Impar - Jardim Santana - Lote 03 - Quadra F; distando cerca de 15,957 metros da esquina com a Rua Antonio Bertoncini; ao lado da Vila Mathias.

CIRCUNSCRIÇÃO: Santa Cruz do Rio Pardo.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, com a área de 298,925 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,957 (onze metros e novecentos e cinquenta e sete milímetros) de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados pelas linhas paralelas; confrontando pela frente com a mencionada Rua, Lado Impar do logradouro; pelo lado direito de quem dessa Rua olha para o terreno divide com o lote 04; pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação divide com o lote 02; e finalmente pelos fundos divide com o lote 34.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 37 728 - Livro 3-Z de Transcrição das Transmissões, em 29/12/1972; Matrícula 19.163 de 21.06.1.993 e R.2/20.723 de 17/02/97.

A Substituta do Registrador:

Mirã
Mirã de Lourdes G. Piedade.

Av.1/21 125 - Em 29 de Janeiro de 1.998

A) Pela Certidão extraída em 28 de Dezembro de 1.972, da Escritura de 18 de Janeiro de 1.972, pela Oficial Maior, Maria de Lourdes Botelho, do 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, transcrita sob o n. 37 728 - Livro 3-Z, de Transcrição das Transmissões, desta Comarca, em 29 de Dezembro de 1.972; B) Conforme a matrícula 19.163 de 21 de Junho de 1.993 e C) Conforme o R.02/20 723 (Loteamento) de 17/02/97, são proprietários do imóvel: 1) **BASILIO PIRES MARTINS**, advogado, CPF n. 022.551.388-91 e sua mulher **LUCY SANT'ANA MARTINS**, professora secundária, residentes em Campinas; sendo ela portadora do CPF n. 719 527 568 04; 2) **NERY AMARAL SANT'ANA**, Inspetor Escolar, CPF n. 139.833.268-20 e sua mulher **MARIA LUCIANA FERRAZ SANT'ANNA**, professora, CPF n. 053.895.778-68, residentes em Pirapozinho, todos casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77.

A Substituta do Registrador:

Mirã
Mirã de Lourdes G. Piedade.

R.2/21 125 - Em 29 de Janeiro de 1.998.

TÍTULO: Doação Pura e Simples.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de Doação Pura e Simples lavrada à fl. 002 do Livro 463 em 08 de Agosto de 1.997, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Presidente Prudentes - SP, subscrita pelo 1º Tabelião Nelson Marquezi e Escritura de Re-Ratificação de 26 de Setembro de 1.997, lavrada à fl. 036 do Livro 466 do mesmo Tabelionato, subscrita pelo 1º Tabelião Nelson Marquezi.

DOADORES (TRANSMITENTES): 1) **NERY AMARAL SANT'ANNA**, empresário, portador do RG.n. 3 269 278 SSP-SP e CPF n. 139.833.268/20 e sua mulher **MARIA LUCIANA FERRAZ SANT'ANNA**, professora, portadora do RG.n. 2 506 446 SSP-SP e CPF n. 053.895.778/68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Castro Alves n. 486 em Pirapozinho-SP; 2) **BASILIO PIRES MARTINS**, professor, portador do RG.n. 1.355.669-1 SSP-SP e CPF n. 022.551.388/91 e sua mulher **LUCI SANT'ANNA MARTINS**, professora, portadora do RG.n. 922 139 SSP-SP e CPF n. 719 527 568/04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Euclides Viera n. 263 - Parque São Quinti-

matrícula

21 125

F

-01v9-

VERSO

Cont R.2/21 125

no - Campinas-SP, no ato representados por Nery Amaral Sant'Anna, retro qualificado - Procuração lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Campinas - Livro 140 - fl. 392, aos 28 de Maio de 1.997.

DONATARIA (ADQUIRENTE): INCORPORADORA SANT'ANNA, Sociedade por Cotas de responsabilidade Ltda., com sede na Avenida Tiradentes n. 500 - Sala 01, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 01.989.223/0001-96, com seu Contrato Social datado de 02.05.1997, registrado na JUCESP sob o n. 35214537519*, em sessão de 10 de Julho de 1.997, no ato representada por Nery Amaral Sant'Anna, retro qualificado.

VALOR: R\$1.467,72

VALOR VENAL: R\$1.467,72

CONDIÇÕES: Não consta.

PROTOCOLO Nº: 73 877

A Substituta do Registrador:

Miriã de Lourdes G. Piedade.

Av.3/21 125 - Em 15 de maio de 2006

De acordo com a Escritura Pública, a seguir registrada sob o n. 4; conforme documentos arquivados nesta Serventia, junto aos Autos n. 02/96, de Registro do Loteamento Jardim Sant'Anna e, conforme expediente apresentado para a Av.3/21.168, de 22/09/2005, consta que, em razão da vigência da Lei 10.406/2002, e por força da 3ª (terceira) alteração contratual por instrumento de 17/12/2003, a natureza jurídica da proprietária passou, de sociedade civil, para sociedade simples limitada, desta maneira a sua razão social foi alterada para "**INCORPORADORA SANT'ANNA LTDA**", estando atualmente sediada na Rua Rufino Botelho de Souza n. 43, no Jardim Sant'Anna, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 01.989.223/0001-96, com seu Contrato Social datado de 02/05/1997, inicialmente registrado na JUCESP sob o n. 35214537519*, em sessão de 10 de julho de 1997, atualmente registrado sob o n. 331, em 14 de abril de 1999, averbado sob n. 1/331, em 30 de novembro de 1999, e averbado sob n. 2/331, em 12 de agosto de 2004, no Livro A-6, no Registro de Pessoa Jurídica, anexo desta Serventia.....

A Substituta do Oficial:

Miriã de Lourdes G. Piedade

R.4/21 125 - Em 15 de maio de 2006

TITULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra (Lei 6.015/73-Artigo 167 - Inciso I-item 29).....

FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada em 04 de agosto de 2000, fl. 275, do Livro 301, subscrita pela Tabeliã Interina Maria Gabriela Botelho, do Primeiro Tabelião de Notas deste Município e Comarca.....

REGISTRO DE APOIO DESTA TRANSMISSÃO: R.2.....

TRANSMITENTE: INCORPORADORA SANT'ANNA S/C LTDA, já qualificada, representada por Nery Amaral Sant'Anna e sua mulher Maria Luciana Ferraz Sant'Anna; Basilio Pires Martins e sua mulher Lucy Sant'Anna Martins, já qualificados, no ato, representados por NERY AMARAL SANT'ANNA, conforme Procuração lavrada no 2º Serviço Notarial da Comarca de Campinas-SP, no Livro n. 868, fl. 302, em 27/07/2000, arquivada na pasta própria n. 11, fl. 34, no Primeiro Tabelionato local.....

ADQUIRENTE: PAULO TAVARES, técnico textil, portador da cédula de identidade RG n. 3.749.573-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 026.574.738-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com YOLANDA SOARES TAVARES, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 7.260.047-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 122.921.818- (continua na fl. 02)

matrícula

21 125

F

-02-

SCRPardo, 15 de maio de 2006

Cont R.4/21 125

122.921.818-19, brasileiros, residentes nesta cidade, na Travessa Antonio Ribeiro Filho, 29 - Vila Nova Sidéria.....

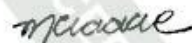
VALOR: R\$1.800,00.....**VALOR VENAL:** R\$1.832,38**ITBI:** Consta, anexa à Escritura, uma via do comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis: Valor do Instrumento: R\$1.800,00; Valor Venal: R\$ 1.718,79; Valor Recolhido: R\$54,00; Alíquota: 3% (autenticação: PMSC03404AG000*54,00DVRP1).....**DOI:** Consta da Escritura que foi emitida pelo Tabelionato.....**DOCUMENTOS APRESENTADOS: Ao Cartório de Notas:** 1) Certidão Negativa de Débito do INSS n. 004912000-21623006, em 20/07/2000, arquivada na pasta própria n. 03, fl.74;

2) Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal em Ourinhos n. E-3.815692, em 06/07/2000, arquivada na pasta própria sob n. 1, fl. 114.....

O registro, à vista do vencimento da Certidão apresentada ao Tabelionato, foi feito com amparo na R. Decisão prolatada nos Autos de Apelação Cível n. 68.042-0/9, publicada em março de 2001, que orienta sobre a possibilidade de considerar como válida a apresentação feita no Tabelionato.....

CONDIÇÕES: Não consta.**PROTOCOLO No:** 104.310

A Substituta do Oficial:

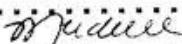


Miriã de Lourdes G. Piedade

R.5/21.125 - Em 08 de maio de 2007

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra Pura (Lei 6.015 - Art. 167 - Inciso I - item 29).....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 16 de fevereiro de 2007, fl. 137/138, do Livro 282, subscrita pelo Tabelião Interino, Délsio Cassita Júnior, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca.....**TRANSMITENTE:** PAULO TAVARES e sua mulher YOLANDA SOARES TAVARES, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, já qualificados.....**REGISTRO DE APOIO DESTA TRANSMISSÃO:** R.4.....**ADQUIRENTE:** SÉRGIO PIRES FONSECA, pedreiro, portador da cédula de identidade RG n. 12.386.480-X-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 387.976.079-91, casado no dia 10/04/1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com DALVA MARIA ALVES FONSECA, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 21.166.816-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 271.664.048/33, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Cândido Rosa n.182, Jardim Sant'Anna II, nesta cidade.....**VALOR:** R\$1.910,00.....**VALOR VENAL:** R\$1.907,11.....**ITBI:** Consta, anexa à Escritura, uma via do comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis: Valor do Instrumento: R\$1.910,00; Valor Venal: R\$1.907,11; Valor Recolhido: R\$57,30; alíquota: 3% (autenticação n. PMScz00321015/FEV/2007 R\$57,30RD+).....**DOI:** Consta da Escritura que foi emitida pelo Tabelionato.....**CONDIÇÕES:** Não Consta.....**PROTOCOLO No:** 108.460.....

A Substituta do Oficial:



Miriã de Lourdes G. Piedade

Av.6/21 125 - Em 04 de março de 2010

De acordo com o requerimento de 19 de fevereiro de 2010, com a firma reconhecida, instruído com a Certidão de Construção n. 049/10 e Habite-se n. 031/2010, expedidos em 19/02/2010, pela Prefeitura

matricula

21 125

F

-02vº-

VERSO

Continuação Av.6/21 125

Municipal local, assinados pelo Engenheiro Sanitarista, Paulo Affonso Barbosa Azanha, CREA 0601537490, consta que **SERGIO PIRES FONSECA edificou no terreno**, objeto desta matrícula, **uma edícula**, de tijolos, coberta com telhas, com a **área de 62,66 m2**, no período de outubro a dezembro de 2008, classificada como padrão baixo, tipo moradia econômica, com frente para a **Rua João Palmas Villas Boas, sob o n. 605**, lote 03, Quadra F, do **Jardim Sant'Anna**, regularizada conforme projeto n. 025/10, com o valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal em R\$5.119,32. Valor da construção, para fins de cálculos e emolumentos atribuído em R\$53.011,92 (Lei Estadual 10.199 de 30/12/98 – artigo 2º, item 2.3, das Notas Explicativas da Tabela II, dos Ofícios de Registro de Imóveis, emitida em razão da Lei n. 11.331, de 26/12/2002- DOE de 27/12/2002 e publicação de custo de construção residencial - Sinduscon – SP, janeiro de 2010).....

O proprietário declarou, sob as penas da Lei, que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos do INSS, por tratar-se de construção residencial unifamiliar, destinada a uso próprio, sem utilização de mão-de-obra assalariada (moradia econômica), e que não possui outro imóvel, nas mesmas condições, nesta Municipalidade.....

PROTOCOLO: 121903 – Livro 1 AP, de 22 de fevereiro de 2010.

A Oficiala Interina:

Mirã de Lourdes G Piedade
Mirã de Lourdes G Piedade

Av.7/21 125 – Em 29 de abril de 2010

Conforme os Autos do Registro do Loteamento Jardim Sant'Anna, o lote da matrícula tem **destinação Residencial**. (Folha 10 dos autos – Protocolo 2085 – GRAPROHAB).....

A Oficiala Interina:

Mirã de Lourdes G Piedade
Mirã de Lourdes Gonçalves Piedade

R.8/21.125 – Em 11 de maio de 2010

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra Pura (Lei 6.015 – Art. 167 – Inciso I – item 29).....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 27 de abril de 2010, Páginas 297/298, do Livro n. 301, pelo Tabelião Interino, Delsio Cassita Junior, do Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste Município e Comarca.....

TRANSMITENTE(S): **SÉRGIO PIRES FONSECA** e sua mulher **DALVA MARIA ALVES FONSECA**, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 10/04/1987, já qualificados.....

REGISTRO DE APOIO DESTA TRANSMISSÃO: R.5, retro.....

ADQUIRENTE(S): **RAYSA GOUVEA MORETTO**, brasileira, menor impúbere, portadora da cédula de identidade RG nº 54.053.171-6-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.856.128-79, residente e domiciliada na Rua João Palmas Vilas Boas, 605, Jardim Santana, nesta Cidade, representada por seu genitor, Jorge Aparecido Moretto, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 6.912.775-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.649.079-49, residente e domiciliado no endereço acima.....

VALOR: R\$15.000,00..... **VALOR VENAL:** R\$9.313,55

ITBI: Consta, anexa à Escritura, uma via do comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) - Valor do Instrumento: R\$15.000,00; Valor Venal: R\$9.313,55; Valor Recolhido: R\$450,00; Alíquota: 3%; Autenticação: PMSrCx000000530627/abr/10.R\$450,00.RO+.....

DOI: Consta da Escritura que foi emitida pelo Tabelionato.....

CONDIÇÕES: Não consta.....

PROTOCOLO Nº: 122980, Livro 1 A Q, de 28 de abril de 2010.....

A Escrevente:

Mariulda Rute Gonçalves Rosa
Mariulda Rute Gonçalves Rosa

Av.9/21.125.

PROTOCOLO Nº 174.959, de 10/05/2021.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recebida por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da
(continua na folha -03-)

matrícula

21.125

F

-03-

SCRPardo,

11 de maio de 2021

Continuação Av.9/21.125.

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 10/05/2021 às 14h18m23s (protocolo PH000366273), por Juliana Luiza Cavalheiro Paes, extraída dos autos da **execução fiscal** (processo nº 1003221-45.2019.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO** (CNPJ/MF nº 46.231.890/0001-43), exequente, e **RAYSA GOUVEA MORETTO** (CPF/MF nº 423.856.128-79), executada, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar **que o imóvel foi penhorado** aos 19/03/2021, nos autos da supracitada execução, pagamento da dívida tributária (IPTU atinente ao imóvel), no valor de **R\$983,95**. Depositária: a executada. **Cobrança diferida dos emolumentos**. SCRП, 11/05/2021, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira): Selo digital 1208653E1000000008794821A.